

PORTARIA Nº 4.743, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre concessão de Gratificação de Função – GF e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Art. 8º e parágrafos da Resolução nº 350, de 1º/10/2013, alterada pelas Resoluções nºs 351, de 19/11/2013 e 402, de 16/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Função – GF de Coordenador de Redação, Revisão e Taquigrafia ao funcionário **Heyder Leonardo Barbosa Torre**.

Art. 2º Revogam-se das disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.916, de 17/04/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 11 de janeiro de 2021

LUIZ PERDIGÃO
PRESIDENTE